Expediente para leitura
Em 13/03/2025
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Mair Araújo Bichara

INDICAÇÃO 64 / 2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Luiz Claudio Ribeiro a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja implementado o Plano de Cargos e Salários da Guarda Municipal de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa atender uma solicitação a muito reivindicada pelos profissionais da área de Segurança Pública melhorando assim as condições atuais desses profissionais com a de outros Municípios vizinhos.

Mangaratiba, 12 de março de 2025

Mair Araújo Bichara
(Dr. Mair)
Vereador Autor

Dr. Mair A. Bichara
Vereador
Vice Presidente

APROVADO
Em 13/03/2025
Presidente